



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 005

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor JONAS LINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 309.8-1.662.698, Chefe do Serviço de Protocolo, Material, Arquivo e Portaria, Cédigo DAI-111.3, da Secretaria desta Casa, para, em objeto de serviço, se deslocar à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 19 do fluente mes, arbitrando-lhe, na forma dos incisos V e VI, do artigo 6º, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária no valor de Cr\$ 5.216,00 (cinco mil e duzentos e dezesseis cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.